

ATO Nº 3.615/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 601776/2014; 681377/2014; 44299/2015; e 85252/2015, para fins de regularização funcional, resolve autorizar a cessão de MARIA DE LOURDES GUIMARÃES RODRIGUES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 45518/43, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT, pelo período de 11 de novembro de 2014 a 28 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1da2bf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar